



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 034, de 09 de junho de 2025.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE PLURIANUAL DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PERMANENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA UG – UNIDADE GESTORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320/64 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e das demais normas de controle interno e externo aplicáveis à administração pública.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização periódica do inventário físico-financeiro dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo permanentes ao patrimônio público, visando garantir a fidedignidade dos registros contábeis e a adequada prestação de contas dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão permanente plurianual de inventário de bens móveis, imóveis e materiais de consumo permanentes ao patrimônio público da UG – Unidade Gestora - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a seguinte composição:

I – LENILSON PEREIRA DA SILVA - Matrícula: 406540 – Assessor de Recursos Desc. e Prestação de Contas.

II – JOSIANE CIRILO DE PAULO SILVA - Matrícula: 405141 – Prof. em Função Pedagógica – Prof. P – MMPP.

III – NILDA MARIA DE JESUS CARVALHO – Matrícula: 100032 – Auxiliar de Secretaria Escolar.

IV – EZEQUIAS DE PAULA – Matrícula: 070237 – Marceneiro.

V – FABIANO LEÃO MARTINS – Matrícula: 400758 – Marceneiro.

VI – ALINS BRUN DE CERQUEIRA – Matrícula: 406667 – Motorista.

Art. 2º Os serviços desempenhados pelos integrantes da comissão instituída por esta Portaria são considerados de interesse público e relevância social, prestados à Comunidade Ecoporanguense, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de Junho (06), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado em: 09/06/2025

Órgão: Mural

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 9.904 de 01/01/2025.

